



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.749

Aprova cessão de espaço para instalação de sede provisória de entidade.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 281ª reunião ordinária, realizada em 26 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando:

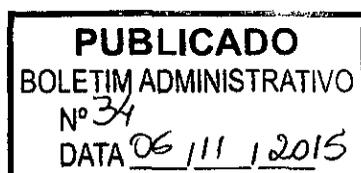
que a Associação de Pós-Graduandos da Universidade Federal de Ouro Preto (APG-UFOP) é entidade representativa dos alunos de pós-graduação desta Universidade;

o parecer da Comissão de Assuntos Patrimoniais,

### RESOLVE:

Acatar o pedido de cessão de espaço da referida entidade, determinando sua instalação no subsolo do prédio onde se localiza o Restaurante Universitário, *campus* Morro do Cruzeiro, sala da antiga Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), com infraestrutura adequada para sede provisória dessa Associação.

Ouro Preto, em 26 de maio de 2015.



**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
Presidente